

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 353/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo Nº 68, Item "I", Letra "A", da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de 28.12.90, o Servidor o Sr. ADEMIR SEVERINO ALVES, RG Nº 1.459.159-1 - PR, Secretrário Municipal de Administração, Símbolo C-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Agosto de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal